

## Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2014 – Fundação Araucária

A <u>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA</u>, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita sob o CNPJ nº 03.579.617/0001-00, com sede à Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Cep. 80215-090, Curitiba, Paraná, por intermédio de um dos pregoeiros designados pelo Ato da Diretoria nº 146/2013 de 12/11/2013, utilizando de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>, do tipo <u>"MENOR PREÇO POR LOTE"</u>, que será regido pela Lei n. 15.608/07-PR, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005, Lei Complementar n. 123, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para a realização deste certame, serão utilizados recursos da Internet centralizado no Banco do Brasil S/A, que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances das empresas licitantes, com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na Internet, utilizando-se de chave de criptografia de 128 bits.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por empregado da Fundação Araucária, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações-e constante da página eletrônica **www.licitacoes-e.com.br.**

#### 2 OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto selecionar a melhor proposta para a <u>AQUISIÇÃO DE</u> <u>MATERIAL DE LABORATÓRIO, COMPREENDENDO REAGENTES E VIDRARIAS</u> do tipo <u>MENOR PREÇO POR LOTE</u>, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital.
- 2.2 O **Preço Máximo** estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 221.052,77** (**Duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos**).
- 2.2.1 Em hipótese alguma será aceita proposta cujos preços se mostrem superiores aos preços fixados para presente licitação.

## **3 LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

- 3.1 O local de entrega dos bens/materiais será o estabelecido no ANEXO I do Edital.
- 3.2 O <u>prazo de entrega</u> será de até <u>30 (trinta) dias</u> corridos, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

#### 4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1 A LICITANTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:30 horas do dia 27 de Outubro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 27 de Outubro de 2014.

4.2 Todas as referências de tempo/real no sistema Licitações-e, no aviso e durante a sessão pública de lances observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa à licitação. Nas demais referências, constará o horário de Curitiba/PR.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os RECURSOS FINANCEIROS para fazer frente à realização das despesas vinculadas ao EDITAL DE LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2014 — FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SETI/FINEP e seus ANEXOS estão previstos no Termo de Convênio nº 01 08 0211 00, celebrado entre a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS — FINEP e a FUNDAÇÃO



ARAUCÁRIA, formalizado em 10 de junho de 2008 e publicado em diário oficial em 20 de junho de 2008, para execução física e financeira do projeto, sujeito a formalização excepcional de Termos Aditivos para todos os efeitos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores [Lei de Licitações] e nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 [Lei de Licitações no âmbito do Estado do Paraná] ou celebração de outro Instrumento que vier a substituí-lo, sob pena de restar configurado a plena ineficácia de todos os atos vinculados ao Instrumento de Convênio em destaque se executados após o termo de sua vigência – [atendimento à Lei Federal Nº 8.958/1994 [Lei das Fundações de Apoio das IFES – Instituições Federais de Ensino Superior, parcialmente alterada pela Lei Federal nº 12.349/2010] e seu Decreto Regulamentador Nº 7.423/2010], cujo objeto é "Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Implantação de Centros Mesorregionais de Excelência em Tecnologia do Leite" doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, o qual integra este Convênio, independentemente de qualquer transcrição." Os recursos estão disponíveis na conta CEF – Ag. 1525 – op. 003 – c/c 430-0 relativo ao convenio 01080211.00.

## 6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividades em consonância com o objeto do Edital, estabelecidas no país, que satisfaçam as seguintes condições:
- 6.2 Apresentar os documentos necessários à habilitação em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou conferido com o original por empregado da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que realize o **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №06/2014**.

#### 6.3 Não poderá participar da licitação, empresa ou firma:

- a) em processo falimentar, em dissolução ou liquidação de sociedade;
- b) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) estrangeiras sem filiais no Brasil;
- **d)** que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
- e) que possuam em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; ou com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988);
- f) que possua em seu quadro societário, para os efeitos do Art. 20 [Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:], inciso XII [- pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e] da Lei Federal nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências", sócio gerente, com poderes de gestão, direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais. Em se tratando de Sociedade Anônima, ser Presidente, Vice-Presidente e/ou qualquer outro cargo de Direção, Diretor Suplente ou Membro do Conselho de Administração:
- g) Pessoa jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação como subcontratada de outro licitante.
- 6.4 Quando solicitado, as empresas licitantes cujas propostas forem **CLASSIFICADAS** de acordo com o previsto no Artigo 11, Incisos VI e VII do Decreto nº 3.555/00, deverão encaminhar para análise

6.5 A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS SOLICITADAS CONFORME O ITEM 6.4, SERÁ ENTENDIDA COMO NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, SUJEITANDO A EMPRESA LICITANTE ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI № 10.520/02 EM SEU ARTIGO 7º.

# **7 DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO** 7.1 Consultas:

a) Caso surjam dúvidas com relação ao conteúdo do Edital, o Proponente poderá consultar a Fundação Araucária por escrito, segundo uma das seguintes modalidades:



- b) Por e-mail: licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br
- c) Por fac-símile: (41) 3281 7395
- **d)** Os pedidos de consulta deverão chegar à Fundação Araucária/Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data limite para o Recebimento das Propostas.
- **e)** Caso a Fundação Araucária venha emitir suplementos ao Edital serão disponibilizados somente no <u>site www.licitacoes-e.com.br</u>, através da opção "Documentos" deste Pregão.
- f) É de responsabilidade do Proponente manter-se atualizado quanto a quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o Edital, através de consulta permanente ao site acima, na opção "Consultar Mensagem", não cabendo a Fundação Araucária a responsabilidade pela não observância desse procedimento.
- **g)** No caso de esclarecimentos sobre o Edital, a resposta da Fundação Araucária não identificará a fonte que solicitou e a disponibilizará a todos conforme alínea "e" acima.
- h) Não deverão ser considerados pelos Proponentes na formulação de sua Proposta quaisquer informações ou esclarecimentos obtidos de forma diversa da acima estabelecida.

## 7.2 Impugnação:

- a) Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a Abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, protocolizando pedido na Fundação Araucária, sito à Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Cep. 80215-090, Curitiba, Paraná, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.
- b) Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **c)** Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

#### **8 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 8.1 Todo o certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio.
  - **b)** Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame e abrir as propostas de preços.
  - c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
  - d) Desclassificar propostas, indicando os motivos.
  - **e)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço.
  - f) Verificar a habilitação da licitante classificada com o lance de menor preço.
  - g) Declarar o vencedor.
  - h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.
  - i) Elaborar a Ata da sessão.
  - j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.
  - **k)** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 9 CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-e DO BANCO DO BRASIL

- 9.1 Para acesso ao Sistema de Licitações, as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País. Para tanto, a empresa interessada deverá fazer o seu pré-cadastramento por meio da Internet ou diretamente numa agência do Banco do Brasil S/A. No caso de pré-cadastramento via Internet, a interessada deverá acessar o endereço <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, clicar na opção Solicitação de Credenciamento no <a href="Licitações-e">Licitações-e</a>, preencher os formulários constantes do mesmo, imprimir o Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação do Representante, que, após assinados, deverão ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.
- 9.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida</u>, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **Licitações-e**.



- 9.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 9.4 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.
- 9.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário representante da empresa licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA ou ao Banco do Brasil S/A, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.6 O credenciamento da empresa licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### 10 PROCEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 10.1 Os proponentes deverão inserir suas propostas iniciais no sistema **Licitações-e**, durante o período definido neste Edital como "Recebimento das Propostas". Ao enviar sua proposta, a empresa licitante deverá confirmar, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, que corresponderá, inclusive, à indicação automática de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; ou com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988).
- 10.2 Findo o período de recebimento das propostas, a partir do horário previsto no sistema, terá início à fase de "Abertura das Propostas", momento no qual o pregoeiro procederá à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 10.3 Após a fase de Classificação das Propostas, o pregoeiro dará sequência ao Pregão Eletrônico, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os proponentes que tiveram suas propostas classificadas. Os proponentes deverão consultar a classificação/desclassificação de suas propostas no endereço: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">http://www.licitacoes-e.com.br</a>
- 10.3.1 A partir do horário previsto no Edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Edital.
- 10.3.2 Na fase da Sessão Pública, os proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os proponentes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3.3 Os licitantes poderão encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado na sala de disputa, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote, ou seja, o licitante poderá disputar os 2º, 3º lugares se houver.
- 10.3.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.3.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

# 10.3.6 O PROPONENTE NÃO PODERÁ DESISTIR DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES CONSTANTES NO ART. 7° DA LEI N. 10.520/02.

- 10.4 A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema **Licitações-e**. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos.
- 10.4.1 O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao pregoeiro a sua administração.
- 10.5 Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem as empresas licitantes.
- 10.6 Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro



poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente a empresa licitante que tenha apresentado o lance de menor preço.

- 10.6.1 Mesmo com o encerramento da sessão pública pelo pregoeiro, o sistema emitirá tempo extra aleatório, conforme prevê o item 10.4.
- 10.7 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.8 Ocorrendo empate será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.8.1 Entende-se por empate situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 10.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a melhor proposta de preços ofertada na Sessão, situação em que o **PREGOEIRO/COORDENADOR** concederá um prazo de até 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, para que a empresa beneficiada apresente novo lance, o qual será declarado sua melhor oferta;
- 10.10 Não sendo apresentado novo lance, conforme item 10.9, ou caso a empresa beneficiada venha a ser desclassificada no certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desta maneira o **PREGOEIRO/COORDENADOR** irá estabelecer uma data e horário, no qual a empresa beneficiada deverá está conectada no Chat de mensagens no sistema **Licitações-e**, oportunidade em que o **PREGOEIRO/COORDENADOR** concederá o prazo de até 5 (cinco) minutos, para que a empresa beneficiada apresente novo lance.
- 10.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Proponentes pelo período de 10 minutos para recepção dos lances. Findo este tempo, o sistema colocará a disputa suspensa automaticamente, sendo retomado do ponto onde parou tão logo o Pregoeiro retorne a sala, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.11.1 Caso ocorra a suspensão, os Proponentes deverão consultar no site a opção "Mensagens" onde o Pregoeiro informará seu retorno.
- 10.12 Os Proponentes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro, via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" para cada lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Essas opções estarão disponíveis até o Pregoeiro declarar o vencedor do lote. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.
- 10.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, o resultado final desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Comércio Indústria e Serviços.

## 11 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 11.1 A empresa licitante, ao inserir sua proposta no sistema **Licitações-e**, através do site "www.licitacoes-e.com.br", deverá **CONSIDERAR O VALOR GLOBAL DO LOTE**, **OU SEJA**, **PARA TODOS OS OBJETOS QUE FAZEM PARTE DO LOTE**, devendo ser observada a data limite para o recebimento das propostas eletrônicas constante no item 4 e seus subitens.
- 11.2 Os preços unitários e totais propostos para os itens ofertados, deverão ser expressos em Real (R\$), junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: tributos, seguros, fretes, embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza, etc.
- 11.3 A empresa licitante deverá dispor das especificações completas do objeto em arquivo digital, obrigatoriamente em arquivo PDF, devendo enviá-las imediatamente, caso o pregoeiro, ao fazer a abertura das propostas, assim o determine, preferencialmente para o e-mail: licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br ou outro por este indicado.
- 11.4 Ao pregoeiro é facultada a realização de diligências para que seja informada a marca dos bens/produtos/materiais ofertados, bem como o modelo e referência, se houver, dentre outras informações/esclarecimentos que se fizerem necessários.



- 11.5 O pregoeiro, para a realização das diligências, também poderá utilizar o recurso "MENSAGENS", disponível no sistema **Licitações-e** do site <u>www.licitacoes-e.com.br</u> e acessível a todos os interessados.
- 11.6 **O prazo de validade da proposta** não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão de abertura desta licitação.
- 11.7 Caso o prazo estabelecido no item 11.6 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento. Caso seja informada validade da proposta inferior ao mínimo permitido, bem como constem prazos de entrega superiores ao estabelecido acima, ao pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará as propostas dos licitantes.
- 11.8 Se outras informações se fizerem necessárias, a empresa licitante poderá inseri-las no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta o formulário é disponibilizado para as empresas licitantes quando efetuam o "Acesso Identificado" no site <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> –, devendo ser observada a data limite para o recebimento das propostas que consta no item 4 e seus subitens.
- 11.9 O pregoeiro poderá solicitar a empresa licitante quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento do objeto, tais como planilhas de custos, prospectos/folders, informações relativas ao site na WEB do fabricante do produto ofertado, se houver, dentre outras, sendo que estas deverão ser enviadas, de modo imediato, preferencialmente através do e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br, ou do telefone (41) 3218 9256.
- 11.10 Imediatamente após o encerramento da sessão pública de disputa de preços, as empresas licitantes que apresentaram os 03 (três) melhores preços deverão encaminhar, preferencialmente através do e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br, ou do telefone (41) 3281 9256 as planilhas ou proposta com as especificações e os novos preços unitários e totais atualizados dos bens ofertados que compõem o objeto deste certame.
- 11.11 Caso a empresa licitante que ofertou o menor lance na disputa de preços, não tenha encaminhado as planilhas ou proposta com as especificações e os novos preços unitários e totais atualizados dos bens ofertados imediatamente após o encerramento da disputa, ainda restará a empresa licitante um prazo máximo de 1 (uma) hora contados do encerramento da disputa de preços, para encaminhá-la(s) ao **PREGOEIRO/COORDENADOR**, sendo que o mesmo também poderá solicitar os documentos originais onde a empresa licitante deverá enviá-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da sua solicitação.
- 11.12 Na ausência das planilhas mencionadas no item 11.12, o pregoeiro poderá efetuar os cálculos dos novos valores, tomando como referência o percentual de desconto ocasionado pela redução dos preços na sessão pública de disputa de preços.

11.13 O NÃO ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS PELO PREGOEIRO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

## 12 COMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA

- 12.1 No prazo de <u>04 (quatro) horas</u> contadas do encerramento da disputa na etapa competitiva de lances, <u>a PROPONENTE que tiver ofertado o menor preço</u> deverá enviar à Fundação Araucária, obrigatoriamente através do e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br, Complementação de Proposta conforme especificações e condições contidas no ANEXO II Modelo de Complementação de Proposta.
- 12.2 O (S) DOCUMENTO (S) ORIGINAL (AIS) DA COMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA EMITIDA PELA PROPONENTE, DEVERÁ (ÃO) SER APRESENTADO (S) NA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, Nº 1341, JARDIM BOTÂNICO, CEP. 80215-090, CURITIBA, PARANÁ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE, A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DO PREGÃO.
- 12.3 A verificação dos recursos, capacidades e facilidades operacionais disponíveis para o objeto proposto, dar-se-á, também, com base nas informações, catálogos, folhetos e manuais técnicos ou endereço na internet, incluindo especificações físicas e requisitos necessários à instalação, quando for o caso. Para tanto, a PROPONENTE <u>poderá</u> informar o endereço na Internet para consulta ou anexar ao complemento da proposta, catálogos, folhetos e manuais técnicos. **Portanto é de inteira responsabilidade da PROPONENTE a comprovação do atendimento as características mínimas**



obrigatórias do objeto, caso contrário e após o prazo para a comprovação, a mesma será automaticamente desclassificada.

12.4 Para consulta das informações técnicas pela internet, a PROPONENTE deverá informar na proposta o caminho completo para a localização das informações.

12.5 A DOCUMENTAÇÃO A QUE SE REFERENTE OS ITENS ACIMA DEVERÁ SER ENTREGUE EM ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO CARTA DE PROPOSTA.

### **13 DO JULGAMENTO**

13.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela enviada pela empresa licitante que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "MENOR PREÇO POR LOTE".

## 14 DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

14.1 A licitante detentora da melhor oferta, no prazo de <u>04 (quatro) horas</u> contadas do encerramento da disputa na etapa competitiva de lances, deverá encaminhar à Fundação Araucária os documentos de habilitação, através do e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br, ou pelo FAX n. (41) 3218-

14.1.1 Os documentos originais, deverão ser apresentados na Fundação Araucária – Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Cep. 80215-090, Curitiba, Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia subseqüente, a data de realização da sessão de disputa de preços do Pregão, podendo ser no mesmo envelope da que contiver a complementação da proposta, vide 12.5.

14.1.2 A não remessa desses documentos poderá acarretar na desclassificação da mesma.

14.2 Os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à:

- 14.2.1 Habilitação Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, e última alteração contratual (ou consolidação), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos que comprovem a eleição de seus administradores:
  - c) Inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 14.2.2 Qualificação Econômico-Financeira, por intermédio dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação.
- b) Comprovar Capital Social Integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, isto é, valor do LOTE que irá participar, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93 e artigo 77, parágrafos 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.608/07. Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal ou Certificado de Registro de Habilitação fornecido pelo Cadastro de Licitantes do Estado CLE da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná ou por balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

### 14.2.3 Regularidade Fiscal, por intermédio dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Quitação de Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal:
- b) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo



- de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido gratuita e eletronicamente (www.tst.jus.br), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11. A certidão deve star em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes Nº 01(PROPOSTA) e nº 02(DOCUMENTOS).
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.4 Poderá ser apresentada, para atender as alíneas "a" e "b" do item anterior, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB n.º 03, de 2/5/2007.
- **14.2.5 Qualificação Técnica**, por intermédio dos seguintes documentos:
  - a) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme ANEXO III Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE deste Edital.
  - b) Pelo menos 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a arrematante forneceu de forma satisfatória equipamento compatível com o objeto da presente licitação.
  - c) O Pregoeiro fará Consulta a Situação Cadastral de Fornecedores, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná CFPR, nos termos do **Decreto Estadual n.º 5980 de 22/12/2009**, disponível no endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br para verificar registros de inadimplências e sanções aplicadas.
- 14.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade, podendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, realizar consultas *on-line* via internet, para verificar a sua autenticidade.
- 14.5 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório, ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor, sendo que o Pregoeiro, se julgar necessário, poderá verificar a sua autenticidade e veracidade. Documentos, em original ou cópia autenticada, apresentados pela publicação no diário oficial da União serão aceitos.
- 14.6 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são validos para matriz e todas as filiais.
- 14.7 Documentos com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
- 14.7.1 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.°, da Lei Complementar n.º 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (item 14.2.3, alíneas "a" a "g"), o(a) Pregoeiro(a), concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) Pregoeiro(a) solicitar através do Chat mensagem, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 14.8 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele estejam em situação irregular, deverão ser apresentados via e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br ou do telefone (41) 3281 9256 no prazo de 1 (uma) hora após a solicitação do pregoeiro pelo sistema eletrônico ou pelo e-mail da empresa licitante.

### 15 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 15.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 15.2 As impugnações somente serão recebidas se protocoladas em sua via original, na sede da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no horário de expediente (08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h).



- 15.2.1 Na impugnação deverá constar o nome e a qualificação completa da empresa e a assinatura do representante legal, bem como estar anexado cópia autenticada de documento concedendo poderes a quem subscreva a impugnação.
- 15.2.2 Via da impugnação, encaminhada ao e-mail ou fax do pregoeiro/coordenador, será recebida desde que também sejam observados os termos constantes nos itens 15.1 e 15.2. Caso a via original da impugnação não seja entregue até o prazo limite de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, implicará a preclusão do direito de impugnar.
- 15.3 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.
- 15.4 Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

#### **16 DOS RECURSOS**

- 16.1 A intenção de interpor RECURSO somente poderá ser promovida via sistema, depois de DECLARADO O VENCEDOR da disputa pelo pregoeiro. O sistema aceitará a intenção da empresa licitante, inicialmente, nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. As empresas licitantes desclassificadas na fase de "Abertura de Propostas" também poderão manifestar a intenção de interpor recurso naquele momento.
- 16.1.1 Caso haja interesse da empresa licitante em interpor recurso, esta, motivadamente, poderá manifestar sua intenção nesse momento, clicando em "Recurso" e registrando a síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, no seu original, ficando as demais empresas licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

# 16.1.2 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO NO PRAZO DO ITEM 16.1, IMPLICARÁ A PERDA DO DIREITO DA EMPRESA EM APRESENTAR RECURSO.

- 16.2 Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no endereço sito a Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Cep. 80215-090, Curitiba, Paraná, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
- 16.3 Os **recursos e as contra-razões** deverão ser dirigidos ao Representante do Comprador da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, por intermédio do pregoeiro, devendo ser observado:
  - a) À apresentação do seu original, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada no sistema LICITAÇÕES-e;
  - b) Conter o nome e qualificação completa da licitante e seu representante legal;
  - c) A legitimidade recursal;
  - d) Interesse recursal;
  - e) A fundamentação:
  - f) O pedido de nova decisão;
  - g) Cópia autenticada de documento concedendo poderes a quem subscreva o recurso ou as contra-razões.

### 17 DO RECEBIMENTO DOS BENS

- 17.1 O bem será recebido provisoriamente para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.
- 17.2. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório.
- 17.3. Verificando-se defeitos no bem, a empresa licitante será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para o recebimento definitivo.
- 17.3.1 A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA poderá solicitar a empresa licitante, amostra do objeto do presente Pregão Eletrônico a fim de verificar se o mesmo atende as especificações do edital.
- 17.3.2 O custo de transporte e retorno se for o caso, da amostra que poderá ser solicitada pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, será suportado pela empresa licitante, bem como realizar quaisquer diligencias que se façam necessárias.



- 17.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da empresa licitante.
- 17.5 O bens/materiais/produtos deverão ser entregues nos endereços indicados no ANEXO I deste edital.

#### **18 DAS PENALIDADES**

- 18.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, isolada ou cumulativamente:
  - a) Impedimento para emissão da Ordem de Fornecimento, se concluída a fase licitatória.
  - b) Cancelamento da Ordem de Fornecimento.
  - c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ou IMPEDIMENTO de LICITAR e CONTRATAR com a CONTRATANTE por prazo não superior à 05 (cinco) anos, bem como informar os ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA da aplicação das penalidades para todos os efeitos.
- 18.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, sem justificativa aceita pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
  - a) Advertência.
  - b) Expirado o prazo de entrega, iniciar-se-á a aplicação de multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) por dia de atraso limitado a 3% (três por cento), incidente sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, salvo se solicitada e deferida a entrega fracionada pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, hipótese em que a incidência observará o montante porventura inadimplido. Atingido o limite de 3% (três por cento) considerar-se-á como inexecução total do instrumento.
  - c) Pela inexecução total do instrumento (que poderá ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Termo de Garantia), a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA aplicará ao FORNECEDOR multa de 100% (cem por cento) sobre o montante ora inadimplido sem prejuízo as penalidades, previstas no artigo 150 da Lei Estadual nº 15.608/07, na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/00.
  - d) A recusa injustificada do FORNECEDOR, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da confirmação de recebimento, caracterizará a inexecução total do contrato.
- 18.3 As multas dispostas nas alíneas "b", "c" e "d" não impedem que a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA cancele a Ordem de Fornecimento e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 18.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização da empresa licitante contratada por eventuais perdas e danos causados a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

## 19 DO PAGAMENTO

- 19.1 Os pagamentos serão efetuados através de Depósito Bancário em favor da empresa licitante contratada
- 19.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega efetiva do objeto, com o devido aceite pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, seguindo os seus procedimentos internos, exclusivamente mediante depósito em conta-corrente bancária específica do emitente da nota fiscal, vedada qualquer outra modalidade de cobrança. A empresa licitante contratada deverá apresentar notas fiscais próprias discriminando as quantidades efetivamente fornecidas.
- 19.3 As notas fiscais que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à empresa licitante contratada, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.
- 19.4 Somente será realizado o depósito em conta-corrente da empresa licitante contratada, após a apresentação das notas fiscais com atesto da área responsável pelo recebimento dos materiais.
- 19.4.1 A área técnica somente atestará a entrega dos materiais e liberará as notas fiscais para pagamento quando cumpridas pela empresa licitante contratada todas as condições pactuadas.
- 19.5 A empresa licitante contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



19.6 Junto ao corpo da nota fiscal é recomendado que a empresa licitante contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

## **20 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1 Ao pregoeiro ou a autoridade superior é facultado em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer, ou complementar a instrução do processo, inclusive solicitar a apresentação dos originais de planilhas ou propostas de preços que forem encaminhadas via sistema Licitações-e, e-mail ou fac-símile, ou de outros documentos que julgar necessários, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em prazo razoável, ficando a empresa licitante que não atendê-las sujeita à desclassificação ou inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estipuladas neste edital.
- 20.2 A empresa licitante contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos parágrafos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do artigo 65 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.
- 20.3 As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresa licitantes, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 20.4 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras empresas licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa. 20.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas as empresas licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União ou Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 20.6 A empresa licitante contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da contratação, salvo se houver prévia autorização da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.
- 20.7 É vedada a subcontratação no todo ou em parte de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, sem prévio consentimento por escrito da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.
- 20.8 Havendo aquisição de bens, equipamentos, produtos, acessórios, etc, pela empresa licitante contratada para o cumprimento do objeto, fica desde já estipulado que não poderá se dar por meio de Reserva de Domínio, permitido a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA recorrer à aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 20.9 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto a Unidade de Aquisições da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no endereço constante do preâmbulo do edital, pelo telefone 41) 3281 9256, em dias úteis, no período das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou através do e-mail licitacao.fa@fundacaoaraucaria.org.br.

#### 20.10 Anexos do Edital:

- a) Termo de Referência (ANEXO I)
- b) Modelo de Carta Proposta (ANEXO II)
- c) Modelo de Termo de Garantia (ANEXO III)
- d) Modelo de Declaração de Regularidade (ANEXO IV)
- e) Minuta de Ordem de Fornecimento/Serviços (ANEXO V)
- f) Modelo de Declaração para fins de habilitação (ANEXO VI)
- 20.11 As questões decorrentes do presente **instrumento**, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum do Estado do Paraná, no Foro da cidade de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 13 de outubro de 2014.

Julio Vinicius Guerra Nagem

Presidente da Comissão Especial de
Licitação

Edson Smith

Pregoeiro/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Licitação



## **ANEXO I**

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 OBJETO TÉCNICO

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de material laboratorial compreendendo de consumo, respeitando as especificações técnicas e quantidades constantes no presente anexo.

## 2 PREÇOS MÁXIMOS

	LOTE - 01						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	100	un	alça de drigalski, espalhador de células formato l estéril autoclavável	2,85	284,50		
2	10	un	anel de ferro com mufa de diâmetro de 5 - 10 cm	17,40	174,00		
3	25	un	balao fundo chato gargalo curto junta esm. 24/40, cap. 250ml	17,54	438,50		
4	5	un	balao fundo chato gargalo curto junta esm. 24/40, cap. 2l	57,18	285,88		
5	2	un	balão volumétrico 100 ml	12,12	24,23		
6	2	un	balão volumétrico 1000 ml	31,43	62,86		
7	30	un	balão volumétrico 250 ml em vidro graduado, classe a. com tampa em pe ou vidro	19,97	599,03		
8	2	un	balão volumétrico 50 ml	13,68	27,36		
9	1	un	balão volumétrico 500 ml	18,36	18,36		
10	10	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 100ml	12,82	128,16		
11	20	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 10ml	13,03	260,50		
12	6	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 1l	28,54	171,25		
13	10	un	balão volumétrico rolha de poli classe a, cap. 200ml	20,77	207,68		
14	10	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 20ml	23,68	236,75		
15	5	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 25ml	14,69	73,44		
16	10	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 2ml	22,68	226,83		
17	10	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 50ml	12,54	125,38		



1 1		ı	Oomissao Especial de Eleitação	ı	
18	20	un	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 5ml	13,35	267,00
19	5	un	balão volumetrico, com tampa, cap. 1000 ml	31,06	155,29
10		dii	balão volumetrico, com tampa, cap. 500	31,00	100,20
20	5	un	ml	19,35	96,76
21	5	un	balde plástico graduado 12 l com alça	25,93	129,67
22	5	un	bandejas / comprimento x largura x altura 20 x 30 x 06 mm / polietileno na cor branca.	7,20	36,00
23	1	un	bandejas / comprimento x largura x altura 45 x 28 x 08 mm / polietileno na cor branca.	13,93	13,93
24	7	un	barra magnetica lisa 7x30mm ou 8x40mm	8,63	60,40
25	7	un	barra magnetica lisa 9x60mm ou 10x50mm	16,71	116,94
26	3	un	barrilete em pvc com tampa, torneira para escoamento e indicador de nível 50l	424,24	1.272,73
27	3	un	barrilhete em pvc com tampa, cap. 30 litros	306,55	919,65
28	2	un	bastão de vidro 6 mm	2,20	4,39
29	30	un	bastão de vidro maciço diâmetro de 8x300 mm	2,42	72,68
30	12	un	bastão de vidro maciço, diam. 5x300mm	2,27	27,19
31	30	un	becker em polipropileno (pp) graduado 100 ml	2,58	77,30
32	10	un	becker em polipropileno (pp) graduado 1000 ml	8,53	85,28
33	20	un	becker em polipropileno (pp) graduado 50 ml	2,69	53,73
34	2	un	becker em pp autoclav. (graduado 100ml) cap. 2l	13,25	26,50
35	45	un	becker forma baixa graduado, cap. 100ml	4,13	185,70
36	10	un	becker forma baixa graduado, cap. 10ml	2,93	29,34
37	31		becker forma baixa graduado, cap. 11	10,74	332,94



38	84,02 126,40 140,98 217,47 130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03 70,35
39 30 un becker forma baixa graduado, cap. 250ml 4,21  40 35 un becker forma baixa graduado, cap. 25ml 4,03  becker forma baixa graduado, cap. 500  41 35 un ml 6,21  42 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 3,72  becker forma baixa, graduado, cap. 600  43 7 un ml 5,89  44 1 un bureta 50 ml 55,03  45 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml 58,75  46 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml 48,16  bureta com torneira teflon div. 0,05ml, cap. 10 ml  52,01  bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml  53,75  44 1 un cap. 10 ml  54,75  55,03	126,40 140,98 217,47 130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
40 35 un becker forma baixa graduado, cap. 25ml 4,03  becker forma baixa graduado, cap. 500  41 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 6,21  42 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 3,72  becker forma baixa, graduado, cap. 600  43 7 un ml 5,89  44 1 un bureta 50 ml 55,03  45 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml 58,75  46 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml 48,16  bureta com torneira teflon div. 0,05ml,  47 2 un cap. 10 ml 62,01  bureta com torneira teflon div. 0,1 ml,  48 1 un cap. 10 ml 70,35	140,98 217,47 130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
40 35 un becker forma baixa graduado, cap. 25ml 4,03  becker forma baixa graduado, cap. 500  41 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 6,21  42 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 3,72  becker forma baixa, graduado, cap. 600  43 7 un ml 5,89  44 1 un bureta 50 ml 55,03  45 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml 58,75  46 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml 48,16  bureta com torneira teflon div. 0,05ml,  47 2 un cap. 10 ml 62,01  bureta com torneira teflon div. 0,1 ml,  48 1 un cap. 10 ml 70,35	140,98 217,47 130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
35 un   becker forma baixa graduado, cap. 500   6,21	217,47 130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
41       35 un       ml       6,21         42       35 un       becker forma baixa graduado, cap. 50ml       3,72         becker forma baixa, graduado, cap. 600       5,89         43       7 un       5,89         44       1 un       bureta 50 ml       55,03         45       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml       58,75         46       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml       48,16         bureta com torneira teflon div. 0,05ml, cap. 10 ml       62,01         bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml       70,35	130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
42 35 un becker forma baixa graduado, cap. 50ml 3,72 becker forma baixa, graduado, cap. 600 43 7 un ml 5,89 44 1 un bureta 50 ml 55,03 45 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml 58,75 46 2 un bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml 48,16 bureta com torneira teflon div. 0,05ml, 47 2 un cap. 10 ml 62,01 bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml 70,35	130,13 41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
becker forma baixa, graduado, cap. 600   5,89	41,20 55,03 117,50 96,32 124,03
43       7 un       ml       5,89         44       1 un       bureta 50 ml       55,03         45       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml       58,75         46       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml       48,16         bureta com torneira teflon div. 0,05ml,       62,01         47       2 un       cap. 10 ml       62,01         bureta com torneira teflon div. 0,1 ml,       70,35	55,03 117,50 96,32 124,03
44       1 un       bureta 50 ml       55,03         45       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml       58,75         46       2 un       bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml       48,16         bureta com torneira teflon div. 0,05ml,       62,01         47       2 un       cap. 10 ml       62,01         bureta com torneira teflon div. 0,1 ml,       70,35	55,03 117,50 96,32 124,03
45     2 un     bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml     58,75       46     2 un     bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml     48,16       bureta com torneira teflon div. 0,05ml, cap. 10 ml     62,01       bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml     70,35	117,50 96,32 124,03
46         2 un         bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml         48,16           47         2 un         cap. 10 ml         62,01           48         1 un         cap. 10 ml         70,35	96,32 124,03
bureta com torneira teflon div. 0,05ml, cap. 10 ml 62,01 bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml 70,35	124,03
47         2 un         cap. 10 ml         62,01           bureta com torneira teflon div. 0,1 ml,         70,35	
bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml 70,35	
48 1 un cap. 10 ml 70,35	<u>7</u> 0,35
butirômetro para creme completo, faixa	
49 1 un 0-70%, div. 1%, seg. "koehler" 202,72	202,72
butirômetro para leite graduação de 0 a 8% div. 0,1% para quantidades de 10,73 a 11 ml de leite com ou sem rolha de 50 70 un borracha 64,64 4	1.525,03
butirômetro para manteiga completo, 51 16 un faixa 0-70-90%, div. 0,5% 275,38 4	1.406,03
butirômetro para queijo completo, faixa 0- 52 44 un 40%, div. 0,5, seg. "van gulik" 237,82 10	).463,93
cadinho de fundo poroso em porcelana 53 50 un capacidade de 50 ml 25,51 1	1.275,50
cadinho de fusão de forma baixa, cap. 50 54 10 un ml 13,70	137,04
55 16 un cadinho de fusao forma media, cap. 9ml 8,27	132,26
cadinho de vidro c/ placa porossa (tipo	3.408,84
cadinho de vidro fitrante com placa 57 15 un porosa, cap. 50ml 54,47	817,05
	1.335,00



1 1		i	Comissão Especial de Licitação	1	i
59	15	un	capsula cilindrica em alumínio com tampa, cap. 80 mm	15,30	229,50
60	3	un	cesto redondo de arame zincado, alt. 15	62,03	186,08
61		un	cesto redondo de arame zincado, alt. 20 cm	72,77	218,32
62		un	cesto redondo de arame zincado, alt. 25	92,77	278,30
63	4		cubeta de quartzo 10 mm volume de 3,5	235,50	942,00
64	2		cubeta desc. em ps cap. 1,5ml, 280 a 800 nm 100 unid	62,13	124,26
65	5		cubeta desc. em ps cap. 4ml a 4,5 ml, 280 a 800 nm 100 unid	65,47	327,33
			densimetro para alcool seg. gay lussac e		·
66	3	un	cartier, esc/div/ºgl 0/100:1ºgl	97,10	291,30
67	1	un	dessecador de vidro 250ml, com tampa e luva	425,34	425,34
68	1	un	disco para dessecador c/ furos pequenos, diam. 230mm	77,85	77,85
69	1	un	dispensador de volume autoclavavel, cap. 10ml	1.085,59	1.085,59
70	1	un	dispensador de volume variável, cap. 1-50ml com válvula de segurança anti - gotejo.	1.555,00	1.555,00
70	'	un	eletrodo combinado universal de plástico	1.333,00	1.555,00
71	2	un	ph de 0 - 14	108,76	217,51
72	157	un	erlenmeyer b. estreita graduado, cap. 125ml ou 150 ml	5,41	849,89
73	45	un	erlenmeyer b. estreita graduado, cap. 250ml	5,44	244,95
74	8	un	erlenmeyer boca estreita graduado, cap. 1000ml	13,79	110,35
75	35	un	erlenmeyer boca estreita graduado, cap. 500ml	7,70	269,64
76	20	un	erlenmeyer em vidro boca estreita graduado 150 ml	4,92	98,30
77	30	un	erlenmeyer em vidro boca estreita graduado 50 ml	5,08	152,48
78	10	un	escorredor de vidrarias em polipropileno (pp) capacidade para 16 peças	106,08	1.060,83



1 1		ı	Comissão Especial de Licitação	ı	
79	15	un	escova para lavagem de vidraria diam. 20mm, escova 85mm, pincel 25mm,comp. total 255mm	5,10	76,43
		G	·	0,10	7 0, 10
80	17	un	escova para lavagem de vidraria diam. 25 mm escova 85mm, pincel 25mm,comp. total 255mm	4,56	77,52
81	15	un	escova para lavagem de vidraria diam. 30 mm, escova 100 mm, pincel pv comprimento total 300 mm	5,92	88,85
82	17	un	escova para lavagem de vidraria diam.15 mm, escova 85mm, pincel 25mm, comp. total 255mm	4,29	72,99
83	39	un	espatula c/ colher arame de aço inox 304, diam. 5mm, comp. 15cm	9,36	365,04
84	10	un	estante em pp p/ 50 tubos tipo falcon cap. 15ml e 50ml, cor laranja	14,49	144,94
85	1	un	estante para tubos para 40 tubos de 25 mm	18,21	18,21
86	10	un	fita adesiva autoclave 19mmx30m	14,27	142,67
87	6	un	frasco kitazato c/ saida superior p/ tubo de borracha, cap. 500ml	25,99	155,94
88	2	un	frasco kitazato com saída superior para tubo de borracha, cap. 1000ml	33,82	67,64
89	10	un	frasco reagente ambar grad. tampa azul, cap. 100ml	19,75	197,50
90	15	un	frasco reagente graduado tampa azul rosqueavel autoclavavel cap. 160 ml a 250ml	13,80	206,98
91	4	un	frasco reagente,graduado,c tampa,c.	24,49	97,95
92	4	un	frasco reagente,graduado,c tampa,cap 500 ml	15,16	60,65
93	6	un	funil analítico liso vidro haste curta 75mm	7,50	44,98
94	5	un	funil de buchnner porcelana diam.70, cap. 100ml	59,23	296,16
95	5	un	funil de buchnner vidro borossilicato, c/ placa poro 2, cap. 125ml ou 150ml	101,48	507,38
96	10	un	funil de separaçao squibb (pera) rolha de polietileno e torn. teflon, cap.250ml	64,82	648,16



			Comissão Especial de Licitação		1
97	2	un	funil de vidro 125 mm	11,33	22,67
98	20	un	funil em polipropileno autoclavável diam, 100mm haste 38 mm	3,50	70,05
99	5	un	lâmina microscopia não lapidada, extremidade lisa 26x76 mm 100 unid	4,76	23,80
100	10	un	lâmina para microscopia 26x76mm, fosca não lapidada, cx. com 50 unidades	4,29	42,85
101	10	un	lamínula para câmara de neubauer 20x26mm, caixa com 10 unidades	19,73	197,33
102	5	un	lamínula para microscopia 24x24mm, caixa com 100 unidades	3,02	15,10
103	5	un	lamínula para microscopia quadrada 24 x 24 mm 100 unid	2,72	13,60
104	10	un	lamínula para microscopia retangular 24 x 32 mm 100 unid	3,67	36,70
105	19	un	luva de latex p/ procedimento c/ talco tam. m, cx c/ 100un	23,08	438,46
106	10	un	luva de latex p/ procedimento c/ talco tam. p, cx c/ 100un	23,08	230,77
107	1	un	marcador de peso molecular, 100 pb, 250 ug	781,24	781,24
108	3	un	marcador de peso molecular, 1kb, 250 ug	435,37	1.306,11
109	1	un	micropipeta monocanal vol. variável, tot. autoclavável, cap. 100-1000um	333,73	333,73
110	1	un	micropipeta monocanal vol. variável, tot. autoclavável, cap. 10-100um	331,83	331,83
111	4	un	micropipeta monocanal volume variável 10 - 100µl	301,92	1.207,69
112	2	un	micropipeta monocanal volume variável 100 - 1000µl	308,59	617,18
113	4		micropipeta volume fixo monocanal capacidade 100µl	81,56	326,23
114	2	un	micropipeta volume fixo monocanal capacidade 1000µl	81,56	163,11
115	4	un	micropipeta volume fixo monocanal capacidade 500µl	81,56	326,23



ı	ı		ı	Comissão Especial de Licitação	ı	1
,	116	3	un	micropipeta volume fixo sem ponta teflonada, cap. 1000ml	106,59	319,78
,	117	70	un	micro-tubo (eppendorf) de 1,5 ml de fundo cônico (livre de dna e rna) ou de 2 ml fundo chato, pacote com 500 unidades	48,14	3.369,80
-	118		un	microtubo para pcr, capacidade de 200 microlitros, tampa flat, livre de dnase e rnase, pacote com 1000 unidades	177,46	1.774,58
	119	10	un	oculos de protecao p/ uv	18,64	186,37
,	120	2	un	papel filtro qualitativo 240 mm 100 unid	12,56	25,12
,	121	10	un	papel filtro qualitativo 80 g diam. 125 mm pacote com 100 unidades	3,82	38,15
,	122	5	un	papel filtro qualitativo 80g, diam.90mm, pct c/ 100un	1,99	9,96
,	123	6	un	papel filtro quantitativo faixa azul diam. 125 mm pacote com 100 unidades	25,65	153,92
,	124	20	un	pinça de madeira para tubos de ensaio comprimento de 18 cm	2,46	49,27
,	125	2	un	pinça em alumínio para manuseio das cápsulas	52,67	105,33
,	126	2	un	pinca p/ tubo de ensaio em aco inox 304, diam. 3 mm x comp. 18 cm	23,49	46,98
,	127	4	un	pinça p/ tubo de ensaio, madeira, comp. ric054 18cm	2,30	9,19
,	128	10	un	pinça tenaz para cadinho com ponta curva em aço inox comprimento de 25 a 30 cm	30,87	308,67
,	129	2	un	pinça tenaz para cadinho, aço inox, com ponta curva, comp. 30 cm	33,23	66,46
,	130	10	un	pinças retas ponta fina com 15 cm/curva	11,81	118,13
	131	8	un	pipeta de pasteur desc. grad. vol 3ml 500 unid	34,32	274,59
	132	32	un	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 10ml (1/10)	4,63	148,29
,	133	10	un	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 25ml (1/10)	5,71	57,10



1 1		ı	Comissão Especial de Licitação	1	1
134	32	un	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 2ml (1/10)	3,34	106,88
135	32	un	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 5ml (1/10)	3,76	120,32
136	30		pipeta sorológica grad., esg. total, cap. 1ml (1/10)	3,30	99,00
137	20		pipeta sorológica graduada esgotamento total 20 ml (1/20)	6,89	137,73
138	25	un	pipeta volumétrica classe a esg. total, cap. 25 ml	15,34	383,50
139	25	un	pipeta volumétrica classe a esg. total, cap. 50 ml	24,60	615,05
140	32	un	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 10ml	11,46	366,67
141	31	un	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 1ml	7,67	237,62
142	31	un	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 2ml	9,16	283,91
143	12	un	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 5ml	9,60	115,14
144	21	un	pipetador de segurança três vias tipo pêra	11,92	250,27
145	1	un	pipetador pi-pamp para 10 ml	20,12	20,12
146	31	un	pisseta (frasco lavador) em polietileno grad. cap. 500ml	4,95	153,35
147	1865	un	placa de petri descartável (90x15), pacote com 10 unidades	3,91	7.282,83
148	120	un	placa de preti de vidro 100x15mm	5,44	652,20
149	100	un	placa p/ cultura de celulas 96 poços fundo chato c/ ou s/ tampa esteril ou não esteril	8,38	838,40
150	15	un	ponteira de 1 ml (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	59,91	898,58
151	7	un	ponteira de 10 microlitros (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	49,09	343,65
152	23	un	ponteira de 200 microlitros (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	56,86	1.307,84
153	3	un	ponteira s/ filtro universal, cor amarela, cap. 200ul 1000 unid	34,63	103,88
154	3	un	ponteira s/ filtro, cor azul, cap. 1000ul 1000 unid	48,35	145,04



1 1	1	1	Comissão Especial de Licitação	ı	i
155	3	un	ponteira s/ filtro, cor natural, cap. 10ul 1000 unid	35,18	105,55
156	10	un	proveta grad. de vidro c/ base hexag. de poli, cap. 50ml	9,74	97,38
157	4		proveta graduada base e rolha de poli, cap. 1000ml	52,04	208,17
158	7		proveta graduada base e rolha de poli, cap. 100ml	15,29	107,06
159	6		proveta graduada base e rolha de poli, cap. 250ml	29,27	175,61
160	4		proveta graduada base e rolha de poli, cap. 500ml	39,52	158,08
161	5		proveta graduada base e rolha de poli, cap. 50ml	14,21	71,06
162	5		proveta graduada de vidro capacidade 1000 ml	30,43	152,16
163	20	un	proveta graduada de vidro capacidade de 100 ml	7,28	145,55
164	20	un	proveta graduada de vidro capacidade de 50 ml	6,57	131,30
165	10	un	rack para tubos de ensaio com 13mm diâmetro	20,25	202,54
166	10	un	rack vazia para ponteira de 1 ml	11,08	110,78
167	10	un	rack vazia para ponteira de 10 microlitros	9,39	93,88
168	10	un	rack vazia para ponteira de 250 microlitros	9,66	96,63
169	20	un	reservatorio p/ solucoes (coxinho), polipropileno, cap. 50ml ou 70ml 10 unid	15,11	302,20
170	5	un	saco plastico para coleta, transporte e armazenamento de amostras sólidas (720 ml), pacote com 100 unidades	157,10	785,49
171	1	un	sistema completo de filtração em vidro diam. 47mm cap. 300ml	620,83	620,83
172	3	un	suporte de arame p 12 tubos de ensaio	10,87	32,60
173	3	un	suporte de arame p 40 tubos de ensaio	19,74	59,22
174	5	un	suporte de arame revestido em pvc, cap. 24 tubos de 20 mm de diametro	13,88	69,38



1 1		ı	Comissão Especial de Licitação	 	1
175	A		suporte giratório capacidade para 64	420.04	EE0 05
175	4	un	pipetas posição vertical	138,31	553,25
			suporte inclinado cap. 6 micropipetas		
176	1	un	monocanais em acrilico	126,61	126,61
			suporte inclinado para micropipetas		
177	4	un	monocanais em acrílico	145,77	583,07
			suporte universal base de ferro		
178	2	un	120x200mm com haste de aluminio	47,60	95,20
			tabuleiro p/ contagem de sementes		
179	1	un	(milho 13)	85,56	85,56
400	4		tabuleiro p/ contagem de sementes (soja	70.05	70.05
180	1	un	9mm)	79,95	79,95
181	11	un	tampa de rosca cor azul c/ septo de silicone/teflon 100 unid	60,13	661,47
				,	,
			termômetro de máxima e mínima tipo		
400	4		capela / confeccionado em poliestireno	40.00	40.00
182	1	un	alto impacto / -40º a 50º c, 250x60 mm	43,08	43,08
			tormomâtro digital mávima a mínima		
			termomêtro digital máxima e mínima interna -20 a 70°c, externa -50 a 70°c		
183	10	un	com sensor em aço inox dispay em lcd	61,95	619,53
	4.0		tubo conico p/ centrifuga grad., cap. 15ml		
184	49	un	25 unid	25,50	1.249,50
185	27	un	tubo conico p/ centrifuga grad., cap. 50ml 25 unid	27,76	749,59
		<b></b>	tubo criogênico, tampa de rosca,		1 10,00
			capacidade 2 ml, pacote com 100		
186	10	un	unidades	101,81	1.018,08
			tubo de centrifugação tipo falcon graduado capacidade para 14 ml fundo		
187	80	un	redondo com tampa, autoclavável	3,89	311,20
			tubo de centrifugação tipo falcon		
100	1	un	graduado capacidade para 15 ml fundo	22.25	02.00
188	4	un	cônico com tampa, autoclavável 25 unid	23,25	93,00
189	50	un	tubo de ensaio vidro, c tampa rosq,16x150mm	0,97	48,38
			•		*



190	50	un	tubo de ensaio vidro, s borda,12x100mm	0,38	18,75
191	50	un	tubo de ensaio vidro,s borda,15x100mm	0,49	24,38
192	1	un	tubo eppendorf grad. cor natural, cap. 2ml, pcte. com 1000 unidades	122,16	122,16
193	5	un	tubo eppendorf graduado cor natural, cap. 2,0 ml 500unid	42,58	212,89
194	5	un	tubo eppendorf graduado cor natural, cap. 1,5 ml 500unid	31,46	157,29
195	60	un	tubos para destilação kjeldahl (25 mm x 250 mm com orla)	22,62	1.357,00
196	5	un	unidade filtrante desc. millex gv em pp 0,22um membrana durapore, diam. 13mm, caixa com 100 unidades.	779,16	3.895,80
197	6	un	vidro de relogio lapidado, diam. 100mm	2,77	16,62

VALOR TOTAL PARA O LOTE – 01 (R\$)	91.085,95
------------------------------------	-----------



LOTE - 02							
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	5	un	acetona pa, frasco com 1 litro	34,77	173,85		
2	2	un	acetato de sódio 3.h2o p.a (frasco com 500g)	54,76	109,51		
3	4	un	acetonitrila hplc gradiente, gl c/ 4 litros	145,23	580,93		
4	2		ácido acético glacial 100% p.a (1000 ml)	29,46	58,92		
5	6	un	acido borico em po 1kg	24,82	148,92		
6	2	un	ácido bórico granulado p.a (1000 g) 99,5%	21,17	42,33		
7	3	un	ácido bórico granulado pa, fr. 500g	55,51	166,54		
8	1	un	acido borico p.aa.c.s. 1kg	68,53	68,53		
9	4	un	acido cloridrico 37% pa acs 1I	21,45	85,8		
10	2	un	acido fosforico 85% pa 11	33,36	66,72		
11	2	un	acido galico 100g	225,01	450,02		
12	1	un	ácido málico, frasco de 1 kg	297,9	297,9		
13	2	un	ácido nítrico 65% p.a (frasco com 1000 ml)	35,58	71,17		
14	2	un	ácido sulfúrico 95-98% p.a (frasco com 1000 ml)	42,61	85,22		
15	10	un	acido sulfurico pa acs 95-98% 1I	37	370,00		
16	20	un	ácido tricloroacético (tca) p.a (frasco com 100g)	54,7	1.094,00		
17	4	un	acido tricloroacetico 500g	99,6	398,4		
18	2	un	agar agar tipo i ou agar bacteriológico 500g	291,12	582,25		
19	2	un	agar baird parker, fr. 500g	303,54	607,08		
20	5	un	agar batata dextrose 500g	190,54	952,70		
21	3	un	agar eosina azul metileno holt, fr. 500g	209,5	628,51		
22	agar lisina ferro (agar lisina 22 2 un descarboxilase - frasco com 500 g)		descarboxilase - frasco com 500 g)	292,34	584,67		
23	3	un	ágar milk, frasco com 500 g	588,01	1.764,03		
24	1	un	agar mueller hinton fr 500g	222,54	222,54		



1 1		ı	Comissão Especial de Licitação	i i	Í
25	2	un	agar myp base (agar polimixina gema de ovo vermelho de fenol) 500g	420,73	841,46
			are remained as remaining accept	,	,
26	3	un	agar nutriente (frasco com 500 g)	223,46	670,37
27	8	un	ágar padrão para contagem, frasco com 500 g	233,6	1.868,80
28	4	un	agar para métodos padronizados (pca) 500g	252,27	1.009,07
29	3	un	agar salmonella shigella, fr. 500g	196,25	588,75
30	2		agar sim, fr. 500g	310,5	621
31	3	un	ágar tributirina, frasco com 500 g	293	879
32	2	un	agar tríplice açúcar ferro (tsi triplice sugar iron agar - frasco com 500g)	230,38	460,77
33	2	un	agar tsi, fr. 500g	226,99	453,97
34	2	un	agar ureia base, fr. 500g	235,37	470,74
35	2	un	agar verde brilhante base modificado (bga brilliant green agar - frasco 500 g)	208,59	417,17
36	2	un	agar verde brilhante vermelho de fonol lactose sacarose, fr. 500g	206,6	413,2
37	2	un	agar violeta vermelho bile, (agar vrba) 500g	266,72	533,44
38	4	un	agar xld, fr. 500g	245,16	980,65
39	8	un	agarose grau biologia molecular (ultra pura), frasco com 500 g	1247,33	9.978,64
40	1	un	alcool etilico absoluto 99,8%, 1l	26,81	26,81
41	18	un	Álcool etílico absoluto PA 99,5%, Fr. 1 litro	13,85	249,3
42	40	un	alcool etilico solução 70%, fr. 1 litro	11,91	476,4
43	7	un	álcool isoamílico, frasco com 1 litro	38,03	266,21
44	5	un	alcool metilico hplc 4l	98,86	494,30
45	2	un	alizarina a.r (alizarina complexona frasco com 25 g)	74,02	148,04



1 1		ı	Comissão Especial de Licitação	I	I
			amido solúvel a.r (amido resistente -		
46	2	un	frasco com 500 g)	44,05	88,09
47	1	un	azul de metileno pa, fr. 100g	23,41	23,41
				- ,	- ,
			azul de metileno para microscopia p.a		
48	4	un	grau prático (frasco com 25g)	9,03	36,13
49	4	un	bamh i, frasco com 2.500u	272,38	1.089,52
50	1	un	bicarbonato de sódio pa, fr. 1k	16,62	16,62
			biftalato de potássio p.a (frasco com		
51	2	un	250g)	31,35	62,7
52	1	un	biftalato de potassio pa, 500g	62,63	62,63
53	1	un	brometo de etídio, frasco com 1 g	247	247
54	4	un	caldo cérebro coração, fr. 500g	249,73	998,9
55	5	un	caldo ec, fr. 500g	221,1	1.105,49
56	2	un	caldo lactose frasco 500 g	190,17	380,34
57	2	un	caldo lauril sulfato, fr. 500g	197,99	395,98
58	2	un	caldo lisina descarboxilase, fr. 500g	715,77	1.431,53
			caldo lst lauril sulfato triptose (frasco com		
59	3	un	500 g)	223,52	670,57
60	4	un	caldo mrs lactobacillus, fr. 500g	343,99	1.375,95
0.4	4			000.50	004.44
61	4	un	caldo rappaport vassiliadis, fr. 500g	233,53	934,11
62	5		caldo selenito cistina (pacote duplo), fr.	126.46	2 402 20
02	<u> </u>	un	500g	436,46	2.182,30
			caldo tetrationato (tt- tetrathionate broth		
63	2	un	base ou mueller kauffman base - frasco com 500 g)	154,43	308,86
64	2	un	caldo ureia, fr. 500g	545,48	1.090,97
04		uii	Galao di Gia, II. 300g	343,40	1.030,37
65	5	un	caldo verde bile brilhante 2%, fr. 500g	289,96	1.449,80
			, ,	<i>'</i>	, -
66	5	un	carbonato de sodio anidro pa 500g	15,63	78,15
67	1	un	ceftiofur vetranal padrão analítico	601,9	601,9
68	1	un	cefuroxima	527,57	527,57



		ı	Comissão Especial de Licitação	1	
69	4	un	cfo i, frasco com 3.000 u	588,39	2.353,56
			citrato de sódio tribásico 2h2o pa, fr.		
70	6	un	500g	1350,2	8.101,20
71	2	un	cloreto de aluminio 6h2o pa 100% 500g	38,32	76,64
72	4	un	cloreto de cálcio p.a anidro (1000 g)	42,98	171,9
73	2	un	cloreto de ferro iii anidro fr c/ 500g	114,77	229,54
74	3	un	cloreto de sódio p.a (1000 g)	15,5	46,49
75	3	un	cloreto de sódio pa, fr. 500g	14,89	44,68
76	1	un	cloridrato de ceftiofur padrão analítico	7,95	7,95
77	1	un	cloridrato de oxitetraciclina	377,07	377,07
78	1	un	cloridrato de tetraciclina	305,93	305,93
79	5	un	clorofórmio pa, frasco com 1 litro	45,57	227,85
			coaguplasma (plasma de coelho		
80	3	un	liofilizado c/edta) cx com 5 fr. de 3ml	269,22	807,65
			conjunto coloração de gram, kit c/		
81	3	un	4x500ml	75,53	226,58
	•		conjunto de coloração panótico rápido, kit	22.42	400.05
82	2	un	c/3x500ml	63,18	126,35
00	4		cromato de potássio solução 5%, fr.	40.74	40.74
83	1	un	500ml	49,71	49,71
0.4	0		cromato de sódio tetrahidratado p.a (500	40.0	00.4
84	2	un	g)	49,2	98,4
0.5	2		d (+) glicose anidra (dextrose) frasco com	10.0	25.64
85	2		500 g)	12,8	25,61
86	10	un	dmpbs flush 1000ml	24,81	248,1
87	14	un	dntp (kit set), 4x25 ymol	921,91	12.906,74
	0		dornic solução alcalina para análise de	10.01	20.00
88	2	un	leite, fr. 1 litro	19,04	38,08
89	4	un	eco r i, frasco com 5.000 u	227,19	908,76
00	1		adta cal discadina (2h2a) no 11/2	100.73	100.70
90		un	edta sal dissodico (2h2o) pa, 1kg	109,73	109,73
91	17	un	edta, frasco com 500g	52	884
	10	un	emulsão de gema de ovo com telurito	E7 4	E74
92	10	un	estéril ou egg yolk (frasco com 100 ml)	57,4	574



		ı	Comissão Especial de Licitação	1	1
			emulsão gema de ovo estéril, caixa c/ 5		
93		un	frascos	57,94	637,3
94	5	un	etanol pa, frasco com 1 litro	18,71	93,55
0.5	0		tton do notrillo 20 0000 no fr 4 litro	46.5	272.02
95	3	un	éter de petróleo 30-60°c pa, fr. 1 litro	46,5	372,03
96	3	un	extran ma 02 (neutro) 5l	256,75	770,25
97	5	un	extrato de levedura, frasco de 500g	208,66	1.043,30
			fenol equilibrado (ph 8), frasco com 400		
98	8	un	ml	726,77	5.814,16
99	2	un	fenolftaleína 1% alcoolica, fr. 1 litro	22,52	45,03
100	4	un	fenolftaleina pa 100g	31,85	127,4
101	1	un	fenolftaleína pa, fr. 25g	12,31	12,31
102	1	un	ferricianeto de potassio pa 500g	73,37	73,37
	_		fosfatase alcalina método colorimétrico		
103	2 un kit p/ 100-200 testes		126,69	253,39	
404	4			40.0	40.0
104	1	un	fosfato de potássio (kh2po4) 1k	49,3	49,3
105	2	un	fosfato de potássio monobásico anidro p.a (1000g)	59,53	119,05
105	2		fosfato de sódio (500g)	26,57	53,13
100		un	losiato de sodio (soog)	20,57	33,13
107	10	un	fosfato de sodio bibasico anidro pa 500g	30,01	300,1
101		G.11	rectate de seare bibasies armare pa seeg	30,01	333,1
108	1	un	fosfato de sodio monobasico 1h2o pa 1k	52,77	52,77
109	2	un	frutose pa, fr. 100g	13,46	26,92
110	2	un	giemsa corante, fr. 1 llitro	55,45	110,91
111	4	un	glicerol, frasco com 1000 ml	21,33	85,32
112	1	un	glicose anidra, fr. 500g	13,37	13,37
113	1	un	guaiacol 1% solução alcoolica, fr. 1 litro	39,42	39,42
114	4	un	hae iii, frasco com 5.000 u	848,3	3.393,20
115	1	un	heptano pa 1000ml	38,89	38,89
116	2	un	hidróxido de potássio lentilhas p.a (500 g)	35,57	71,14
117	5	un	hidróxido de sódio em pérolas p.a (500 g)	19,54	97,69
118	10	un	hidroxido de sodio em perolas pa acs 1kg	17,84	178,4



1 1			Comissão Especial de Licitação	,	ı	
119	4	un	hind iii, frasco com 5.000u	156,5	626	
120	5	un	indicador biológico clean teste, cx. c/ 10 unidade	63,95	319,73	
121	1	un	iodeto de potássio pa, fr. 250g	150,33	150,33	
122	kit para coloração de gram com 4 soluções (4 x 500 ml) violeta genciana; lugol fraco; descorante álcool - cetona; 122 10 un fucsina fenicada.			93,62	936,2	
123	1	un	lactose 1 h2o, fr. 500g	45,02	45,02	
124	39	un	lauril sulfato de sodio 500g	59,74	2.329,86	
125	1	un	lugol 2%, fr. 1 litro	71,92	71,92	
126	5	un	meio de congelação embriões - glicerol 10% 20 ml	84,67	423,33	
127	20	un	meio de manutenção holding plus 08ml	31,3	626	
128	5	un	meio para congelação de sêmen a base de antioxidantes e aminoácidos -botu-crio 25ml	77,67	388,33	
129	5	un	meio para congelação de sêmen tris, glicina e gema de ovo- botu-bov 100ml	82,97	414,83	
130	130 2 un		meio para refrigeração de sêmen a base de leite desnatado - botu-sêmen cx/ 10 2 un frascos 100ml		153,67	307,33
131	membrana há em ester de celulose 0,45um de poro, diam. 25mm, caixa com 31 5 un 100 unidades.		0,45um de poro, diam. 25mm, caixa com	207,15	1.035,73	
132	1	un	n-heptano (uv-ir-hplc-hplc preparativa) 4	506,67	506,67	
133	1	un	nitrato de prata 0,1n fr. 1 litro	143,75	143,75	
134	1	un	nitrato de prata p.a (frasco com 100g)	488,4	488,4	
135	óleo de imersão para microscopia (frasco		22,7	113,52		



			Comissão Especial de Licitação		
136	4	un	óleo mineral, fr. 1 litro	22,53	90,10
137	1	un	penicilina g potássica	295,07	295,07
138	5	un	peptona bacteriologica 500g	238,15	1190,75
139	1	un	peróxido de hidrogênio 35% fr. 1 litro	15,92	15,92
140	1	un	polivinil pirrolidona (pvp), 360- frasco de 1 kg	1000,23	1.000,23
141	4		pst i, frasco com 3.000 u	215,05	860,2
142	8		reativo de kovacs, fr. 10 ml	21,01	168,05
143	2		reativo folin ciocalteau 1 l	1178,33	2.356,66
144	4		rsa i, frasco com 1.000 und	312,08	1.248,32
145	2		sds (dodecil sulfato de sódio), frasco com 500 g	615,32	1.230,64
146	4	un	silica gel azul (4 a 8 mm) com indicador (1000 g)	51,53	206,13
147	6	un	silicagel azul 4-8mm, fr. 500g	31,42	188,52
148	1	un	sodium sulfate acs reagent, =99.0%, 500g	89,26	89,26
149	5	un	solução dornic fatorado (1000 ml)	9,37	46,87
150	3	un	soluçao tampao ph 10,0 500 ml	17,17	51,51
151	3	un	soluçao tampao ph 4,0 500 ml	18,6	55,8
152	3	un	solução tampao ph 7,0 500 ml	19,27	57,81
153	1	un	sulfato de alumínio e potássio (alk(so4)212h2o) 1k	88,72	88,72
154	2	un	sulfato de amônio p.a (frasco com 1000g)	28,69	57,38
155	1	un	sulfato de cobre (ii) anidro pa, 250g	52,29	52,29
156	4	un	sulfato de cobre ico (ii) 5h2o pa, fr, 1 kg	48,84	195,35
157	1	un	sulfato de ferro (oso) ii 7h2o p.a. (1000g)	36,58	36,58
158	1	un	sulfato de gentamicina 5g	325,67	325,67
159	3	un	sulfato de potássio pa, fr. 1 kg	39,49	118,48
160	2	un	sulfato de sódio anidro pa fr. 500g	12,63	25,26



			Tomocae Topociai ao Tienagae		
161	3	un	tampão tris, frasco com 1 kg	337,5	1.012,50
162	4	un	taq i, frasco com 2.500 u	1772,83	7.091,32
163	14	un	taq platinum polimerase (com cl e mg), 500 unidades	421,61	5.902,54
164	1	un	tartarato sódico e potássio 4h2o (1000g)	68,53	68,53
165	1	un	tetraborato de sodio 10h2o pa, 1kg	56,25	56,25
166	3	un	tiocianato de guanidina p/ biotec., frasco com 500 g	1165,25	3.495,75
167	1	un	tiossulfato de sódio 5h2o pa, fr. 500g	18,07	18,07
168	10	un	tiras de oxidase, fr. 10 tiras	26,87	268,67
169	3	un	tributirina, caixa com 5 frascos de 10 ml cada	258,01	774,03
170	1	un	triethylene glycol reagentplus® 99%, 1I	215,01	215,01
171	1	un	triptona, fr. 500g	260,08	260,08
172	6	un	verde de bromocresol 25g	103,34	620,04
173	5		verde de bromocresol p.a (5g)	21,59	107,95
174	5	un	vermelho de metila 25g	15,37	76,85
175	9	un	vial em boros. ambar cap. 2ml, 100 unid	76,8	691,2

VALOR TOTAL PARA O LOTE – 02 (R\$)	129.072,68
------------------------------------	------------

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (R\$)	221.052,77
---------------------------------	------------

## **3 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 3.1 Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 3.2 Todos os equipamentos/ produtos devem ser entregues instalados em até 30 (trinta) dias após a recepção da Ordem de Fornecimento/Serviços pelo PROPONENTE.
- 3.3 À PROPONENTE é responsável por qualquer ônus decorrente de marcas, registros e patentes relativos ao objeto da proposta.
- 3.4 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares, que forem julgadas necessárias.
- 3.5 À forma de cumprimento de qualquer requisito explicitado no edital deverá ser detalhadamente descrita, com menção a limitações e restrições que existirem e de trechos da literatura técnica correspondente onde se encontram referências relevantes ao assunto.

## 3.6 Somente serão aceitos equipamentos/produtos novos e sem uso.

3.7 Todas as despesas de impostos, fretes, seguros, testes e outros custos que recaiam sobre os móveis enviados para conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportadas pelo PROPONENTE.



## 4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1 Os produtos/materiais deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal dos produtos, componentes e peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir os que se fizerem necessários em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus, até mesmo transporte, seguro, etc.
- 4.2 O fornecimento de peça/produto de reposição deverá ocorrer num prazo inferior a 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.
- 4.3 O prazo de garantia para os móveis/produtos constantes deste Pregão Eletrônico não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado a partir do recebimento e aceite pelo setor responsável, atestando, para tal, na Nota Fiscal emitida, e será prestada no local de montagem dos móveis/produtos, bem como caso seja necessária à remoção dos mesmos, todos os custos serão de responsabilidade da PROPONENTE.
- 4.4 Os produtos deverão ter assistência técnica permanente no Brasil, através do próprio proponente ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o proponente adjudicatário assumirá automaticamente este encargo, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

## **5 VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação. Caso a adjudicação não possa ocorrer dentro do período de validade da proposta, por motivo de força maior, a Fundação Araucária, poderá solicitar a prorrogação geral da validade por, no máximo, igual período.

#### **6 LOCAL DE ENTREGA**

### **6.1 LISTA DE QUANTIDADE**

	LOTE - 01									
ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	QUANTIDADES								
IILIVI	DESCRIÇÃO/ FRODOTO	UEL	UEM	UENP	UEPG	UNICENTRO	UNIOESTE	UTFPR		
1	alça de drigalski, espalhador de células formato l estéril autoclavável				100					
2	anel de ferro com mufa de diâmetro de 5 - 10 cm				10					
3	balao fundo chato gargalo curto junta esm. 24/40, cap. 250ml		25							
4	balao fundo chato gargalo curto junta esm. 24/40, cap. 2l		5							
5	balão volumétrico 100 ml							2		
6	balão volumétrico 1000 ml							2		
7	balão volumétrico 250 ml em vidro graduado, classe a. com tampa em pe ou vidro				30					
8	balão volumétrico 50 ml							2		
9	balão volumétrico 500 ml							1		
10	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 100ml		10							



	Comis	são Especia	de Lic	itação	1	•	1
11	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 10ml	10	10				
12	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 1l	4	2				
13	balão volumétrico rolha de poli classe a, cap. 200ml		10				
14	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 20ml	10					
15	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 25ml	5					
16	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 2ml	10					
17	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 50ml	10					
18	balao volumetrico rolha de poli classe a, cap. 5ml	10	10				
19	balão volumetrico, com tampa, cap. 1000 ml				5		
20	balão volumetrico, com tampa, cap. 500 ml				5		
21	balde plástico graduado 12 l com alça			5			
22	bandejas / comprimento x largura x altura 20 x 30 x 06 mm / polietileno na cor branca.				5		
23	bandejas / comprimento x largura x altura 45 x 28 x 08 mm / polietileno na cor branca.				1		
24	barra magnetica lisa 7x30mm ou 8x40mm	7					
25	barra magnetica lisa 9x60mm ou 10x50mm	7					
26	barrilete em pvc com tampa, torneira para escoamento e indicador de nível 50l			2		1	
27	barrilhete em pvc com tampa, cap. 30 litros		3				
28	bastão de vidro 6 mm						2
29	bastão de vidro maciço diâmetro de 8x300 mm			30			
30	bastão de vidro maciço, diam. 5x300mm		12				



i	Comis	são Espec	ai de Lid	citação	1	•	
31	becker em polipropileno (pp) graduado 100 ml			30			
32	becker em polipropileno (pp) graduado 1000 ml			10			
33	becker em polipropileno (pp) graduado 50 ml			20			
34	becker em pp autoclav.		2				
35	becker forma baixa graduado,	1.	5 10	20			
36	becker forma baixa graduado, cap. 10ml	1					
37	becker forma baixa graduado, cap. 1I		5	20	5		1
38	becker forma baixa graduado, cap. 250 ml				5		3
39	becker forma baixa graduado, cap. 250ml		10	20			
40	becker forma baixa graduado, cap. 25ml	1	5	20			
41	becker forma baixa graduado, cap. 500 ml		15	20			
42	becker forma baixa graduado, cap. 50ml	1.	5	20			
43	becker forma baixa, graduado, cap. 600 ml				5		2
44	bureta 50 ml						1
45	bureta c/ torn. teflon, cap. 100ml		2				
46	bureta c/ torn. teflon, cap. 25ml		2				
47	bureta com torneira teflon div. 0,05ml, cap. 10 ml		2				
48	bureta com torneira teflon div. 0,1 ml, cap. 10 ml		1				
49	butirômetro para creme completo, faixa 0-70%, div. 1%, seg. "koehler"		1				
50	butirômetro para leite graduação de 0 a 8% div. 0,1% para quantidades de 10,73 a 11 ml de leite com ou sem rolha de borracha			40		30	



1	Comis	sao Es	ресіа	de Lic	itaçao		1	1 1
51	butirômetro para manteiga completo, faixa 0-70-90%, div. 0,5%			1	15			
52	butirômetro para queijo completo, faixa 0-40%, div. 0,5, seg. "van gulik"			4	40			
53	cadinho de fundo poroso em porcelana capacidade de 50 ml				50			
54	cadinho de fusão de forma baixa, cap. 50 ml			10				
55	cadinho de fusao forma media, cap. 9ml		16					
56	CADINHO DE VIDRO C/ PLACA POROSSA (TIPO GOOCH) PORO 160 A 250 MICRAS, CAP. 50 mI						68	
57	cadinho de vidro fitrante com placa porosa, cap. 50ml			15				
58	calador graneleiro inox 1,80m					2		
59	capsula cilindrica em alumínio com tampa, cap. 80 mm			15				
60	cesto redondo de arame zincado, alt. 15 cm		3					
61	cesto redondo de arame zincado, alt. 20 cm		3					
62	cesto redondo de arame zincado, alt. 25 cm		3					
63	cubeta de quartzo 10 mm volume de 3,5 ml				4			
64	cubeta desc. em ps cap. 1,5ml, 280 a 800 nm 100 unid		2					
65	cubeta desc. em ps cap. 4ml a 4,5 ml, 280 a 800 nm 100 unid		2					
66	densimetro para alcool seg. gay lussac e cartier, esc/div/°gl 0/100:1°gl			2			1	
67	dessecador de vidro 250ml, com tampa e luva			1				
68	disco para dessecador c/ furos pequenos, diam. 230mm			1				
69	dispensador de volume autoclavavel, cap. 10ml		1					



1	Colliis	Sau Es	specia	l de Lic	itação	1	I	l
	dispensador de volume variável, cap. 1-50ml com válvula de							
70	segurança anti - gotejo.			1				
71	eletrodo combinado universal de plástico ph de 0 - 14				2			
72	erlenmeyer b. estreita graduado, cap. 125ml		10	10	20		37	80
73	erlenmeyer b. estreita graduado, cap. 250ml		10	10	20	5		
74	erlenmeyer boca estreita graduado, cap. 1000ml			3		5		
75	erlenmeyer boca estreita graduado, cap. 500ml			10	20	5		
76	erlenmeyer em vidro boca estreita graduado 150 ml				20			
77	erlenmeyer em vidro boca estreita graduado 50 ml				20	10		
78	escorredor de vidrarias em polipropileno (pp) capacidade para 16 peças				10			
79	escova para lavagem de vidraria diam. 20mm, escova 85mm, pincel 25mm,comp. total 255mm				15			
80	escova para lavagem de vidraria diam. 25 mm escova 85mm, pincel 25mm,comp. total				15	1		1
81	escova para lavagem de vidraria diam. 30 mm, escova 100 mm, pincel pv comprimento total 300 mm				15	<u> </u>		<u> </u>
82	escova para lavagem de vidraria diam.15 mm, escova 85mm, pincel 25mm, comp. total				15	1		1
83	espatula c/ colher arame de aço inox 304, diam. 5mm, comp.		7	12	20	'		,
84	estante em pp p/ 50 tubos tipo falcon cap. 15ml e 50ml, cor Iaranja		10					
85	estante para tubos para 40 tubos de 25 mm							1
86	fita adesiva autoclave			10				



	19mmx30m	040 2	эрсога	40 210	ragao		
87	frasco kitazato c/ saida superior p/ tubo de borracha, cap. 500ml		5	1			
88	frasco kitazato com saída superior para tubo de borracha, cap. 1000ml			2			
89	frasco reagente ambar grad. tampa azul, cap. 100ml		10				
90	frasco reagente graduado tampa azul rosqueavel autoclavavel cap. 160 ml a 250ml		15				
91	frasco reagente,graduado,c tampa,c. 1000ml					4	
92	frasco reagente,graduado,c tampa,cap 500 ml					4	
93	funil analítico liso vidro haste curta 75mm			6			
94	funil de buchnner porcelana diam.70, cap. 100ml		5				
95	funil de buchnner vidro borossilicato, c/ placa poro 2, cap. 125ml ou 150ml		5				
96	funil de separaçao squibb (pera) rolha de polietileno e torn. teflon, cap.250ml		10				
97	funil de vidro 125 mm						2
98	funil em polipropileno autoclavável diam, 100mm haste 38 mm				20		
99	lâmina microscopia não lapidada, extremidade lisa 26x76 mm 100 unid				5		
100	lâmina para microscopia 26x76mm, fosca não lapidada, cx. com 50 unidades			5	5		
101	lamínula para câmara de neubauer 20x26mm, caixa com 10 unidades			5	5		
102	lamínula para microscopia 24x24mm, caixa com 100 unidades			5			
103	lamínula para microscopia quadrada 24 x 24 mm 100 unid				5		



i	Comis	sao Es	specia	l de Lic	itaçao	Ī	i	i i
104	lamínula para microscopia retangular 24 x 32 mm 100 unid			5	5			
105	luva de latex p/ procedimento c/ talco tam. m, cx c/ 100un		15		4			
106	luva de latex p/ procedimento c/ talco tam. p, cx c/ 100un		10					
107	marcador de peso molecular, 100 pb, 250 uq	1	10					
	marcador de peso molecular,	3						
108	1kb, 250 ug micropipeta monocanal vol. variável, tot. autoclavável, cap. 100-1000um	3		1				
110	micropipeta monocanal vol. variável, tot. autoclavável, cap. 10-100um			1				
111	micropipeta monocanal volume variável 10 - 100µl				4			
112	micropipeta monocanal volume variável 100 - 1000µl				2			
113	micropipeta volume fixo monocanal capacidade 100µl				4			
114	micropipeta volume fixo monocanal capacidade 1000µl				2			
115	micropipeta volume fixo monocanal capacidade 500µl				4			
116	micropipeta volume fixo sem ponta teflonada, cap. 1000ml			3				
117	micro-tubo (eppendorf) de 1,5 ml de fundo cônico (livre de dna e rna) ou de 2 ml fundo chato, pacote com 500 unidades	70						
118	microtubo para pcr, capacidade de 200 microlitros, tampa flat, livre de dnase e rnase, pacote com 1000 unidades	10						
119	oculos de protecao p/ uv		10					
120	papel filtro qualitativo 240 mm 100 unid							2
121	papel filtro qualitativo 80 g diam. 125 mm pacote com 100 unidades				10			
122	papel filtro qualitativo 80g, diam.90mm, pct c/ 100un		5					



ı	Comis	Sao E	specia	I de Lic	itação		i	
123	papel filtro quantitativo faixa azul diam. 125 mm pacote com 100 unidades				6			
124	pinça de madeira para tubos de ensaio comprimento de 18 cm				20			
125	pinça em alumínio para manuseio das cápsulas					2		
126	pinca p/ tubo de ensaio em aco inox 304, diam. 3 mm x comp. 18 cm		2					
127	pinça p/ tubo de ensaio, madeira, comp. ric054 18cm		4					
128	pinça tenaz para cadinho com ponta curva em aço inox comprimento de 25 a 30 cm				10			
129	pinça tenaz para cadinho, aço inox, com ponta curva, comp. 30 cm			2				
130	pinças retas ponta fina com 15 cm/curva					20		
131	pipeta de pasteur desc. grad. vol 3ml 500 unid		8					
132	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 10ml (1/10)			10	20			2
133	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 25ml (1/10)			10				
134	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 2ml (1/10)			10	20			2
135	pipeta sorológica grad., esg. total , cap. 5ml (1/10)			10	20			2
136	pipeta sorológica grad., esg. total, cap. 1ml (1/10)			10	20			
137	pipeta sorológica graduada esgotamento total 20 ml (1/20)				20			
138	pipeta volumétrica classe a esg. total, cap. 25 ml			5	20			
139	pipeta volumétrica classe a esg. total, cap. 50 ml			5	20			
140	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 10ml		7	5	20			
141	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 1ml		6	5	20			



1	Comis	são Es	specia	l de Lic	itação	•	•	
142	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 2ml		6	5	20			
143	pipeta volumetrica classe a esg. total,cap. 5ml		7	5				
144	pipetador de segurança três vias tipo pêra				20			1
145	pipetador pi-pamp para 10 ml							1
146	pisseta (frasco lavador) em polietileno grad. cap. 500ml		4	12	15			
147	placa de petri descartável (90x15), pacote com 10 unidades	1200	15	50	600			
148	placa de preti de vidro 100x15mm			100		20		
149	placa p/ cultura de celulas 96 poços fundo chato c/ ou s/ tampa esteril ou não esteril		100					
150	ponteira de 1 ml (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	15						
151	ponteira de 10 microlitros (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	7						
152	ponteira de 200 microlitros (livre de dna e rna), pacote com 1000 unidades	23						
153	ponteira s/ filtro universal, cor amarela, cap. 200ul 1000 unid		3					
154	ponteira s/ filtro, cor azul, cap. 1000ul 1000 unid		3					
155	ponteira s/ filtro, cor natural, cap. 10ul 1000 unid		3					
156	proveta grad. de vidro c/ base hexag. de poli, cap. 50ml		10					
157	proveta graduada base e rolha de poli, cap. 1000ml			4				
158	proveta graduada base e rolha de poli, cap. 100ml			5				2
159	proveta graduada base e rolha de poli, cap. 250ml			6				
160	proveta graduada base e rolha de poli, cap. 500ml			4				
161	proveta graduada base e rolha de poli, cap. 50ml			5				



Ĺ		Sao Es	specia	I de Lic	itação	Ì	I	1
162	proveta graduada de vidro capacidade 1000 ml				5			
163	proveta graduada de vidro capacidade de 100 ml				20			
164	proveta graduada de vidro capacidade de 50 ml				20			
165	rack para tubos de ensaio com 13mm diâmetro		10					
166	rack vazia para ponteira de 1 ml	10						
167	rack vazia para ponteira de 10 microlitros	10						
168	rack vazia para ponteira de 250 microlitros	10						
169	reservatorio p/ solucoes (coxinho), polipropileno, cap. 50ml ou 70ml 10 unid		20					
170	1	5						
171	sistema completo de filtração em vidro diam. 47mm cap. 300ml			1				
172	suporte de arame p 12 tubos de ensaio					3		
173	suporte de arame p 40 tubos de ensaio					3		
174	suporte de arame revestido em pvc, cap. 24 tubos de 20 mm de diametro		2			3		
175	suporte giratório capacidade para 64 pipetas posição vertical				4			
176	suporte inclinado cap. 6 micropipetas monocanais em acrilico			1				
177	suporte inclinado para micropipetas monocanais em acrílico				4			
178	suporte universal base de ferro 120x200mm com haste de aluminio		2					
179	tabuleiro p/ contagem de sementes (milho 13)					1		



1	Comis	sao Es	specia	i de Lic	itação	i	i	
180	tabuleiro p/ contagem de sementes (soja 9mm)					1		
181	tampa de rosca cor azul c/ septo de silicone/teflon 100 unid		5	6				
182	termômetro de máxima e mínima tipo capela / confeccionado em poliestireno alto impacto / -40° a 50° c, 250x60 mm					1		
183	termomêtro digital máxima e mínima interna -20 a 70°c, externa -50 a 70°c com sensor em aço inox dispay em lcd				10			
184	tubo conico p/ centrifuga grad., cap. 15ml 25 unid		45	4				
185	tubo conico p/ centrifuga grad., cap. 50ml 25 unid		25	2				
186	tubo criogênico, tampa de rosca, capacidade 2 ml, pacote com 100 unidades	2	8					
187	tubo de centrifugação tipo falcon graduado capacidade para 14 ml fundo redondo com tampa, autoclavável				80			
188	tubo de centrifugação tipo falcon graduado capacidade para 15 ml fundo cônico com tampa, autoclavável 25 unid				4			
189	tubo de ensaio vidro, c tampa rosq,16x150mm					50		
190	tubo de ensaio vidro, s borda,12x100mm					50		
191	tubo de ensaio vidro,s borda,15x100mm					50		
192	tubo eppendorf grad. cor natural, cap. 2ml, pcte. com 1000 unidades			1				
193	tubo eppendorf graduado cor natural, cap. 2,0 ml 500unid		5					
194	tubo eppendorf graduado cor natural, cap. 1,5 ml 500unid		5					
195	tubos para destilação kjeldahl (25 mm x 250 mm com orla)							60



	unidade filtrante desc. millex gv em pp 0,22um membrana durapore, diam. 13mm, caixa				
196	com 100 unidades.		5		
197	vidro de relogio lapidado, diam. 100mm	6			



		LC	OTE -	02				
					QU	ANTIDADES		
ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	UEL	UEM	UENP	UEPG	UNICENTRO	UNIOESTE	UTFPR
1	acetona pa, frasco com 1 litro	5						
2	acetato de sódio 3.h2o p.a (frasco com 500g)				2			
3	acetonitrila hplc gradiente, gl c/ 4 litros			4				
4	ácido acético glacial 100% p.a (1000 ml)				2			
5	acido borico em po 1kg		6					
6	ácido bórico granulado p.a (1000 g) 99,5%				2			
7	ácido bórico granulado pa, fr. 500g			3				
8	acido borico p.aa.c.s. 1kg					1		
9	acido cloridrico 37% pa acs 11		2		2			
10	acido fosforico 85% pa 11		2					
11	acido galico 100g		2					
12	ácido málico, frasco de 1 kg	1						
13	ácido nítrico 65% p.a (frasco com 1000 ml)				2			
14	ácido sulfúrico 95-98% p.a (frasco com 1000 ml)				2			
15	acido sulfurico pa acs 95-98% 11		2	8				
16	ácido tricloroacético (tca) p.a (frasco com 100g)				20			
17	acido tricloroacetico 500g		4					
18	agar agar tipo i ou agar bacteriológico 500g				2			
19	agar baird parker, fr. 500g			2				
20	agar batata dextrose 500g		2		3			
21	agar eosina azul metileno holt, fr. 500g			1	2			
22	agar lisina ferro (agar lisina descarboxilase - frasco com 500 g)				2			
23	ágar milk, frasco com 500 g	3						
24	agar mueller hinton fr 500g					1		
25	agar myp base (agar polimixina gema de ovo vermelho de fenol) 500g				2			
26	agar nutriente (frasco com 500 g)				3			



1	Comiss	ao Es	specia	i de Lic	citação	1	1	1
27	ágar padrão para contagem, frasco com 500 g	2	4		2			
28	agar para métodos padronizados (pca) 500g			4				
29	agar salmonella shigella, fr. 500g			1	2			
30	agar sim, fr. 500g			2				
31	ágar tributirina, frasco com 500 g	3						
32	agar tríplice açúcar ferro (tsi triplice sugar iron agar - frasco com 500g)				2			
33	agar tsi, fr. 500g			2				
34	agar ureia base, fr. 500g			2				
35	agar verde brilhante base modificado (bga brilliant green agar - frasco 500 g)				2			
36	agar verde brilhante vermelho de fonol lactose sacarose, fr. 500g			2				
37	agar violeta vermelho bile, (agar vrba) 500g		2					
38	agar xld, fr. 500g			2	2			
39	agarose grau biologia molecular (ultra pura), frasco com 500 g	8						
40	alcool etilico absoluto 99,8%, 11					1		
41	Álcool etílico absoluto PA 99,5%, Fr. 1 litro			8	10			
42	alcool etilico solução 70%, fr. 1 litro			10	30			
43	álcool isoamílico, frasco com 1 litro	2		1	4			
44	alcool metilico hplc 4l		1	4				
45	alizarina a.r (alizarina complexona frasco com 25 g)				2			
46	amido solúvel a.r (amido resistente - frasco com 500 g)				2			
47	azul de metileno pa, fr. 100g			1				
48	azul de metileno para microscopia p.a grau prático (frasco com 25g)				4			
49	bamh i, frasco com 2.500u	4						
50	bicarbonato de sódio pa, fr. 1k			1				
51	biftalato de potássio p.a (frasco com 250g)				2			
52	biftalato de potassio pa, 500g					1		
53	brometo de etídio, frasco com 1 g	1						



54         caldo cérebro coração, fr. 500g         2         2           55         caldo ec, fr. 500g         2         2         1	
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	
56 caldo lactose frasco 500 g 2	
57 caldo lauril sulfato, fr. 500g 2	
58 caldo lisina descarboxilase, fr. 2	
58 500g 2	
59 caldo lst lauril sulfato triptose 3	
(frasco com 500 g)	
60 caldo mrs lactobacillus, fr. 500g 2 2	
61 caldo rappaport vassiliadis, fr. 2 2	
500g 2 2	
62 caldo selenito cistina (pacote 2 3	
duplo), fr. 500g	
caldo tetrationato (tt-	
tetrathionate broth base ou 2	
mueller kauffman base - frasco	
com 500 g)	
11 11 11 11 11	
65 caldo verde bile brilhante 2%, fr. 3 2	
carbonato de sodio anidro na	
66   500g   3   2	
67 ceftiofur vetranal padrão analítico 1	
68 cefuroxima 1	
69 cfo i, frasco com 3.000 u 4	
citrato de sódio tribásico 2h2o na	
70   fr. 500g   2   4	
cloreto de aluminio 6h2o na	
71   100% 500g   2   2	
cloreto de cálcio n a anidro (1000	
72   g) 4	
cloreto de ferro ili anidro fr.c/	
73   500g   2	
74 cloreto de sódio p.a (1000 g) 3	
75 cloreto de sódio pa, fr. 500g 3	
cloridrato de ceftiofur padrão	
76 analítico	
77 cloridrato de oxitetraciclina 1	
78 cloridrato de tetraciclina 1	
79 clorofórmio pa, frasco com 1 litro 5	
coaguplasma (plasma de coelho	
80 liofilizado c/edta) cx com 5 fr. de 3	
3ml	
81 conjunto coloração de gram, kit	
C/ 4x500ml	



	Comiss	ão Es	specia	l de Lic	citação	-		
82	conjunto de coloração panótico rápido, kit c/3x500ml			3				
83	cromato de potássio solução 5%, fr. 500ml			1				
84	cromato de sódio tetrahidratado p.a (500 g)				2			
85	d (+) glicose anidra (dextrose) frasco com 500 g)				2			
86	dmpbs flush 1000ml			10				
87	dntp (kit set), 4x25 ymol	14						
88	dornic solução alcalina para análise de leite, fr. 1 litro			2				
89	eco r i, frasco com 5.000 u	4						
90	edta sal dissodico (2h2o) pa, 1kg					1		
91	edta, frasco com 500g	2	15					
92	emulsão de gema de ovo com telurito estéril ou egg yolk (frasco com 100 ml)				10			
93	emulsão gema de ovo estéril, caixa c/ 5 frascos			2	10			
94	etanol pa, frasco com 1 litro	5						
95	éter de petróleo 30-60°c pa, fr. 1 litro			8				
96	extran ma 02 (neutro) 51		3					
97	extrato de levedura, frasco de 500g	5						
98	fenol equilibrado (ph 8), frasco com 400 ml	8						
99	fenolftaleína 1% alcoolica, fr. 1 litro			1			1	
100	fenolftaleina pa 100g		4					
101	fenolftaleína pa, fr. 25g			1				
102	ferricianeto de potassio pa 500g		1					
103	fosfatase alcalina método colorimétrico kit p/ 100-200 testes			2				
104	fosfato de potássio (kh2po4) 1k					1		
105	fosfato de potássio monobásico anidro p.a (1000g)				2			
106	fosfato de sódio (500g)				2			
107	fosfato de sodio bibasico anidro pa 500g		10					
108	fosfato de sodio monobasico 1h2o pa 1k					1		



	Comiss	a0 ⊑:	specia	ı	lação		İ	1
109	frutose pa, fr. 100g			2				
110	giemsa corante, fr. 1 llitro			2				
111	glicerol, frasco com 1000 ml	4						
112	glicose anidra, fr. 500g			1				
113	guaiacol 1% solução alcoolica, fr. 1 litro			1				
114	hae iii, frasco com 5.000 u	4						
115	heptano pa 1000ml		1					
116	hidróxido de potássio lentilhas p.a (500 g)				2			
117	hidróxido de sódio em pérolas p.a (500 g)				5			
118	hidroxido de sodio em perolas pa acs 1kg		5	5				
119	hind iii, frasco com 5.000u	4						
120	indicador biológico clean teste, cx. c/ 10 unidade			5				
121	iodeto de potássio pa, fr. 250g			1				
122	kit para coloração de gram com 4 soluções (4 x 500 ml) violeta genciana; lugol fraco; descorante álcool - cetona; fucsina fenicada.				10			
123	lactose 1 h2o, fr. 500g			1				
124	lauril sulfato de sodio 500g		38			1		
125	lugol 2%, fr. 1 litro			1				
126	meio de congelação embriões - glicerol 10% 20 ml			5				
127	meio de manutenção holding plus 08ml			20				
128	meio para congelação de sêmen a base de antioxidantes e aminoácidos -botu-crio 25ml			5				
129	meio para congelação de sêmen tris, glicina e gema de ovo- botu- bov 100ml			5				
130	meio para refrigeração de sêmen a base de leite desnatado - botu- sêmen cx/ 10 frascos 100ml			2				
131	membrana há em ester de celulose 0,45um de poro, diam. 25mm, caixa com 100 unidades.			5				
132	n-heptano (uv-ir-hplc-hplc preparativa) 4 l		1					



	Comiss	ão Es	specia	l de Lic	itação	•	
133	nitrato de prata 0,1n fr. 1 litro			1			
134	nitrato de prata p.a (frasco com 100g)				1		
135	óleo de imersão para microscopia (frasco com 100 ml)				5		
136	óleo mineral, fr. 1 litro			2	2		
137	penicilina g potássica			1			
138	peptona bacteriologica 500g		2	1	2		
139	peróxido de hidrogênio 35% fr. 1 litro			1			
140	polivinil pirrolidona (pvp), 360- frasco de 1 kg	1					
141	pst i, frasco com 3.000 u	4					
142	reativo de kovacs, fr. 10 ml			3	5		
143	reativo folin ciocalteau 1 l		2				
144	rsa i, frasco com 1.000 und	4					
145	sds (dodecil sulfato de sódio), frasco com 500 g	2					
146	silica gel azul (4 a 8 mm) com indicador (1000 g)				4		
147	silicagel azul 4-8mm, fr. 500g			6			
148	sodium sulfate acs reagent, =99.0%, 500g					1	
149	solução dornic fatorado (1000 ml)				5		
150	soluçao tampao ph 10,0 500 ml		3				
151	soluçao tampao ph 4,0 500 ml		3				
152	solução tampao ph 7,0 500 ml		3				
153	sulfato de alumínio e potássio (alk(so4)212h2o) 1k					1	
154	sulfato de amônio p.a (frasco com 1000g)				2		
155	sulfato de cobre (ii) anidro pa, 250g					1	
156	sulfato de cobre ico (ii) 5h2o pa, fr, 1 kg			2	2		
157	sulfato de ferro (oso) ii 7h2o p.a. (1000g)				1		
158	sulfato de gentamicina 5g			1			
159	sulfato de potássio pa, fr. 1 kg			2	1		
160	sulfato de sódio anidro pa fr. 500g			2			
161	tampão tris, frasco com 1 kg	3					
162	taq i, frasco com 2.500 u	4					



163	taq platinum polimerase (com cl e mg), 500 unidades	14			3		
164	tartarato sódico e potássio 4h2o (1000g)				1		
165	tetraborato de sodio 10h2o pa, 1kg					1	
166	tiocianato de guanidina p/ biotec., frasco com 500 g	3					
167	tiossulfato de sódio 5h2o pa, fr. 500g			1			
168	tiras de oxidase, fr. 10 tiras			5	5		
169	tributirina, caixa com 5 frascos de 10 ml cada	3					
170	triethylene glycol reagentplus® 99%, 1I					1	
171	triptona, fr. 500g			1			
172	verde de bromocresol 25g		2	3			
173	verde de bromocresol p.a (5g)				5		
174	vermelho de metila 25g		3	1			
175	vial em boros. ambar cap. 2ml, 100 unid		5	4			

## 6.2 ENDEREÇO

UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
ENDEREÇO
odovia Celso Garcia Cid, Pr 445 Km 380 – Campus Universitário – Londrina – Paraná – Brasil

Rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445 Km 380 – Campus Universitário – Londrina – Paraná – Brasil CEP 86057-970

UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ENDEREÇO
Av. Colombo,5790 – Jardim Universitário – Maringá – Paraná – Brasil – CEP 87020-900

UENP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO
ENDEREÇO
Av. Getúlio Vargas, 850. Jacarezinho - Paraná – Brasil - CEP 86400-000

UEPG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA					
ENDEREÇO					
Rua Praça Santos Andrade, 1 – Jardim Carvalho – Ponta Grossa – Paraná – Brasil – CEP					
84010-330					

UNICENTRO PARANÁ
ENDEREÇO
Rua Padre Salvador, 875 – Bairro Santa Cruz. Guarapuava – Paraná – Brasil - CEP 85015-430



## UINOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

**ENDEREÇO** 

Rua Universitária, 1.619, Caixa Postal 701, Jardim Universitário – Cascavel – Paraná - CEP 85819-110

## UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**ENDEREÇO** 

Av. Sete de Setembro, 3165. Rebouças - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80230-907



# Comissão Especial de Licitação (papel timbrado)

## **ANEXO II**

## COMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$().
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.
LOCAL DE ENTREGA: (ITEM 6 DO ANEXO I)
"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."
ANEXAR À CARTA PROPOSTA TODA A DESCRIÇÃO DO MATERIAL COTADO (EX.: MARCA, MODELO, FABRICANTE, GARANTIAS, ETC).
Este Anexo II, deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal da empresa arrematante do lote.
Ao apresentar a proposta de preços, assuma de forma total e irretratável o seguinte:
<ul> <li>a) Declaro ter pleno conhecimento dos termos do Edital Pregão Eletrônico nº xx/2014 e ter recebido todos os esclarecimentos necessários:</li> <li>b) Declaro que a empresa dispõe de equipamentos capazes de atender, no mínimo, às especificações exigidas;</li> <li>c) Declaro que os serviços propostos não são terceirizados;</li> <li>d) Declaro ter conhecimento de que não se admitirá a cobrança de qualquer outro valor adicional para a prestação dos serviços, salvo se previamente autorizado pela contratante seguindo os termos legais cabíveis;</li> <li>e) Declaro que os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência dos serviços;</li> <li>f) Declaro que o prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.</li> </ul> DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO:
AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:
Município, de de 2.014.
Nome, cargo e assinatura do representante legal (email)



## ANEXO III

#### **TERMO DE GARANTIA**

nº xxx/2014

razão social da contratada	
CNPJ da contratada	
endereço completo	
Telefone	
Fax	
e-mail	
empresa credenciada como assistência	
técnica	
CNPJ da assistência técnica	
endereço completo	
Telefone	
Fax	
e-mail	
modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Número e ano do processo	XX/2014
objeto contratado	LOTE 01
vigência da garantia	
valor global em reais da aquisição	
local de entrega do material	ITEM 6 DO ANEXO I
modalidade da garantia	CONFORME ESPECIFICADO EM EDITAL
especificações da garantia	SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO OU
. ,	COMPONENTES NO PRAZO DE 24
	(VINTE E QUATRO) HORAS EM CASO
	DE DEFEITOS DOS MESMOS.

•	A empre	sa proponente	deverá	fornecer	juntamente	com	0	material,	а	nota	fisca
	discrimina	ada, e o número	de série	de cada r	material adqu	iirido.					

 Fica estabelecido que por força deste instrumento à empresa submete-se e comprometese as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 764/2013.

		Município,	de	de 2.014.
no	ome, assinatura representante leg	al		



#### Comissão Especial de Licitação ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Identificação da PROPONENTE

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 01/2013, que:

- Não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta Licitação;
- Aceitamos expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93;
- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Nos submetemos a qualquer decisão que a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, respeitados os critérios estabelecidos na licitação, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento da presente.

dede 2014.	·
(accipatura do ron	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



# Comissão Especial de Licitação ANEXO V – MINUTA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná		Ordem de Fornecimento/ Serviços				
Unidade Solicitante		Número				
Processo interno modalidade de con	npra	Data Emissão		Data vencimento		
DADOS DO PROJETO Nome completo do projeto			Número do	projeto		
DADOS DA CONTRATADA Razão Social		CPF/CNPJ		Total Ordem		
Departamento		Email				
Contato		Telefone		Fax		
FORMA DE PAGAMENTO  Em carteira (RETIRAR CHEQUE NA FAPPI	R MEDIANTE ENTREGA	DE DUPLICATA OU RECIBO I	PADRONIZADO I	DE QUITAÇÃO)		
□Depósito banco	Banco Agêno	cia Conta	É poupanç	a □sim □não		
☐Boleto bancário						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
Frete: Cif (pago) Impostos: Todos inclusos no valor da p	oroposta comercial					
ITENS REQUISITADOS			Otala	Volen IInit	/alar	
Item Descrição Total			Qtde	Valor Unit V	/alor	
OBSERVAÇÕES						
DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	JAL					
CNPJ 03.579.617/0001-00						
Av. Comendador Franco 1341 – Jardim CEP: 80.125-090 – Curitiba/PR Telefone						
ASSINATURAS E CARIMBOS						
Empregado autorizado			Data:			
Gestor da Unidade			Data:			



(papel timbrado)

#### **ANEXO VI**

## DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº, com sede na (Rua), (Bairro), (CEP), (Fone) – (Fax) – (Site) – (E-mail), neste ato negocial representada por seu (Sócio Administrador), portador do **RG** nº .. e inscrito no **CPF/MF** sob o nº .., **DECLARA**, sob as penas e cominações legais que:

- Não se encontra em litígio com a Fundação Araucária ou com Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, ou Declarada Inidônea por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 [dezoito] anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 [dezesseis] anos conforme disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 [Lei de Licitações] e alterações posteriores [parcialmente alterada pela Lei Federal nº 12.349/2010 Conversão da MP nº 495/2010], acrescido pela Lei Federal nº 9.854/1999 [redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 inciso XXXIII]. Quando emprega menor a partir de 14 [quatorze] anos, isto é realizado na condição de menor aprendiz;
- Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou proposta, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;
- Que não possui em seu quadro societário para os efeitos do Art. 20 [Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:], inciso XII [- pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e] da Lei Federal nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências", sócio gerente, com poderes de gestão, direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da Fundação ARAUCARIA, servidor público da ativa da Universidade Federal do Paraná-UFPR ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais na execução do Projeto, ressalvados os permissivos legais;
- Em se tratando de Sociedade Anônima, não ser Presidente, Vice-Presidente e/ou qualquer outro cargo de Direção, Diretor Suplente ou Membro do Conselho de Administração.

Município, de de 2014
representante legal (nome e assinatura)